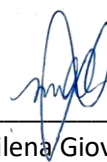
	<b>POLÍTICA ORGANIZACIONAL DO SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO</b> <i>(Qualidade, Saúde, Segurança do Trabalho e Viária e Meio Ambiente)</i>	
<b>Título:</b> Política de Álcool e Drogas		<b>Aprovado:</b> Milena Giovanini
<b>Identificação:</b> PAD.SGI. 02	<b>Revisão:</b> 01	<b>Data:</b> 22/09/2022

A **HS TRANSPORTES** com o objetivo de assegurar um ambiente de trabalho livre de álcool, drogas e tabagismo, a fim de preservar a saúde e segurança de seus colaboradores, bem como o patrimônio e sua imagem comercial, realiza ações de fiscalização e treinamentos de conscientização dos prejuízos causados pelo vício e consumo dessas substâncias.

Com uma posição bem definida determina-se:

- A proibição do comparecimento ou permanência no local de trabalho sob a influência de álcool e drogas. Em caso de tratamento médico que envolva o uso de drogas controladas, a prescrição médica deverá ser apresentada à equipe do SESMT.
- A realização de testes obrigatórios na contratação, no dia a dia (etilômetro) e no pós acidente.
- A proibição da comercialização, posse e/ ou consumo de bebidas alcoólicas e drogas em quaisquer dependência da empresa ou mesmo fora dela, quando em serviço;
- É proibido realizar a condução de veículos de sua propriedade ou de terceiros a seu serviço, após a ingestão de bebidas alcoólicas e o uso de drogas ou medicamentos passíveis de comprometer a capacidade motora e cognitiva do motorista.
- É proibido fumar na condução do veículo a serviço da transportadora.
- Estabelece que o motorista informe aos seus recursos humanos da transportadora sobre todos os medicamentos receitados pelo médico.




---

Milena Giovanini  
Diretora